

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores Marcus Flávio Oliveira - Presidente do Conselho, Roger da Silva Pêgas, Eduardo Sampaio Marques, Adilson da Silva e Omar Cassim Neto. Em decorrência das ações adotadas pela administração da CEAGESP, através do plano de ação emergencial e de contingências para combater a propagação do Novo Coronavírus (Covid-19) e, em paralelo à determinação do Governo do Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 quando decretada a medida de quarentena no Estado de São Paulo, em vigor de 24 de março a 07 de abril de 2020, com prorrogações ampliando o prazo até 28 de junho de 2020, e ainda, considerando o disposto no artigo 29 do Estatuto Social da CEAGESP, a presente reunião foi realizada excepcionalmente por teleconferência. O Presidente do Colegiado, Senhor Marcus Flávio Oliveira, cumprimentou os membros e declarou aberta a reunião, sendo abordados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 05/2020, realizada em 28/05/2020:** A ata em referência foi aprovada pelos membros do Colegiado; **2. Leitura da Ata da Reunião do Conselho Fiscal nº 05/2020, realizada em 28/05/2020:** o Colegiado tomou ciência da ata supracitada, oportunidade em que registrou as seguintes considerações: a) Item 2.a.2 – Suspensão de licitação para atribuição de áreas vagas no Entrepósto Terminal de São Paulo: Informado pelo Senhor Adilson da Silva, na condição de Diretor-Presidente Interino, sobre o envio do Ofício nº 157/2020/PRESD ao Ministério da Economia em 18/06/2020, expondo as particularidades dos negócios da Companhia, a situação financeira atual e solicitação de autorização para firmar acordos comerciais. Cópia do referido Ofício foi enviado aos membros do CONSAD, para ciência; b) Item 2.c.1 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI): Solicitada a participação do Gerente de Tecnologia da Informação, Senhor Eduardo Espósito, para expor sobre o tema, oportunidade em que informou que o referido Plano é aderente ao Planejamento Estratégico da Companhia e foi elaborado baseado na primeira versão que estava publicada na Companhia. No entanto, quando apreciado pela Diretoria Executiva foi constatada a necessidade de uma atualização, em virtude da aprovação do Planejamento Estratégico 2020/2024 pelo Conselho de Administração no mês de dezembro/2019. Desta maneira, os trabalhos foram restituídos ao Comitê Executivo de Tecnologia da Informação para providenciar as devidas adequações. Ressaltou neste momento que o PDTI foi concluído, estando em vias de submissão para as instâncias superiores, para análise e aprovação; c) Item 6.2 – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): A pedido do Colegiado, o Senhor Eduardo Espósito, como coordenador dos trabalhos referentes às demandas do BNDES, relatou sobre as etapas concluídas até o momento. Destacou primeiramente as reuniões realizadas com os representantes das empresas vencedoras da licitação do BNDES que conduzirão os projetos de avaliação para desestatização desta Companhia. Seguidamente, foram dirigidas novas etapas para levantamento e análise documental, tratando-se dos temas referentes a recursos humanos, contabilidade, jurídico, atuarial, imobiliário e ambiental, bem

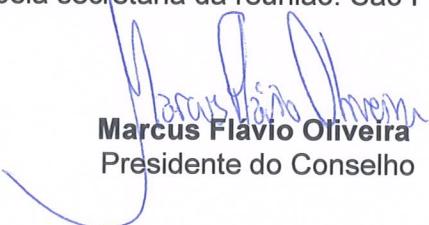
como realização de entrevistas com gestores da CEAGESP. Também ressaltou que todas as informações estão sendo enviadas dentro do prazo estipulado, bem como sendo esclarecidas todas as dúvidas e atendendo todos os ajustes solicitados pela equipe do BNDES. Concluindo, informou que a Companhia recentemente recebeu uma nova demanda, voltada exclusivamente para o imobiliário. Questionado pelo Colegiado a respeito da emissão de laudos sobre os trabalhos realizados até o momento, o Senhor Eduardo Espósito mencionou que dentro do roteiro de ações ainda consta a realização de visitas presenciais, que deverão acontecer no transcorrer de 01 (um) mês, contudo, não há definição da data para início desta etapa, devido a pandemia de Covid-19. O Colegiado solicitou que o mantenha informado a respeito do andamento dos trabalhos realizados pelo BNDES nesta Companhia; **3. Leitura das Atas das Reuniões da Diretoria Executiva nos. 17 a 19/2020, realizadas em 15/05, 26/05 e 04/06/2020, respectivamente:** o Colegiado tomou conhecimento das citadas atas. Passando à análise das documentações recebidas, foram registradas as seguintes considerações: a) **Ata nº 18 – item 1 – Demonstrações contábeis intermediárias 1º Trimestre (Relatório Auditoria Externa – outros assuntos – contrato Todde Advogados e Consultores Associados):** o Colegiado reafirma seu posicionamento destacado na reunião conjunta dos órgãos estatutários para que não haja qualquer desembolso de honorários à empresa de advocacia e consultoria Todde Advogados antes da verificação dos seus reflexos na análise contábil da Companhia e conclusões dos trabalhos apuratórios em andamento na Companhia; b) **Ata nº 19 – item 2 – Resolução da Diretoria Executiva nº 001/2020 e prorrogações:** o Senhor Adilson da Silva, na condição de Diretor-Presidente Interino, esclareceu as dúvidas quanto ao teor da referida Resolução, prorrogadas em consonância às emissões dos decretos estaduais que estendem o prazo do período de quarentena em São Paulo. Ressaltou que medidas foram adotadas no âmbito interno da Companhia para o estabelecimento de situações emergenciais tendo em vista a ocorrência da pandemia (Covid-19) e, considerando os questionamentos do CONFIS e CONSAD sobre o devido respaldo jurídico das medidas, solicitou a emissão de Parecer, o qual foi encaminhado cópia aos membros para ciência (Parecer DEJUR nº 107/2020); b.1) **Apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro:** Considerando que no último dia 01 de junho assumiu o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, Senhor Patrício Laguna, conforme registro contido na Ata RD nº 19/2020, os membros do CONSAD o convidaram neste momento da reunião para uma apresentação pessoal. Desejando boas-vindas e sucesso ao Senhor Patrício Laguna nos desafios da Companhia, e após apresentações individuais, o Colegiado se colocou à disposição da Diretoria Administrativa e Financeira. Seguidamente, o Diretor da DIAFI agradeceu a todos pelos votos de êxito em sua gestão, explicitando que sua atuação se pautará em duas prioridades, quais sejam, melhorar o desempenho financeiro da Companhia, bem como sua governança, a fim de torná-la mais ágil e dinâmica. Também se colocou à disposição do Conselho de Administração para o recebimento de orientações julgadas necessárias; **4. Exame das Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD nos. 09 a 11/2020, realizadas em 12/05, 25/05 e 08/06/2020, respectivamente e Extraordinárias nos. 02 e 03, realizadas em 07/05 e 11/06/2020, respectivamente:** Após exame das atas supracitadas, o CONSAD destacou: a) **Ata Extraordinária nº 03/2020: a.1) Item 2 – Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de auditoria independente:** o Colegiado tomou ciência dos fatos narrados pelo Comitê de Auditoria Estatutário na citada ata, onde é apresentada a devolutiva tardia da gestão técnica do processo licitatório em tela e comunicado oficialmente o não prosseguimento do processo na forma deliberada pelas instâncias superiores (modalidade técnica e preço). O Senhor Adilson da Silva, na condição de Diretor-Presidente Interino, solicitou a palavra para expor que o assunto entrou em pauta da reunião da Diretoria Executiva, sendo solicitado o envio dos autos a Presidência da Companhia, tendo em vista a existência de conflitos entre as áreas de licitação, de gestão técnica e da participação na comissão julgadora.

proposta. A fim de ampliar o leque de discussões, ressaltou o diálogo realizado na CGU/SP, com o intuito de averiguar a forma de análise desse órgão controlador. Diante disto, a Diretoria Executiva necessita de um prazo para reavaliar esta questão, com apoio jurídico para uma ampla análise e fundamentação para a motivação da escolha desta modalidade na Companhia, ponderando-se a situação financeira atual. O Conselheiro Omar reportou às discussões anteriores neste Colegiado sobre o tema, ocasião em que enviou uma minuta de termo de referência para contratação de empresa de auditoria externa na modalidade técnica e preço e reforçou o resultado significativo dessa licitação/contratação. Além disto, destacou a problemática de integração entre as áreas da Companhia, ponto discutido em diversas reuniões deste Colegiado e nitidamente explícito na presente ata do COAUD, em que cada área se torna dona de suas próprias decisões. Seguidamente, o Presidente do Conselho, Senhor Marcus Flávio Oliveira, destacou o consenso do CONSAD para a escolha dessa modalidade para melhoria do nível das empresas participantes no processo licitatório e o Senhor Adilson da Silva ponderou que a Diretoria não aceitará passivamente as decisões das áreas, mas sim, se emprenderão em formalizar o processo com a devida fundamentação para reapresentação ao CONSAD. **Deliberação:** o Colegiado aguardará um posicionamento da Diretoria Executiva na próxima reunião; **a.2) Complemento ao Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário da CEAGESP emitido em 12 de maio de 2020:** o Colegiado acusou o recebimento da Carta COAUD nº 002/2020/COAUD referente a revisão do item 3.8 do referido Relatório Anual, atendendo a deliberação do CONSAD para fazer destaque às resoluções direcionadas ao COAUD nos exercícios de 2019 e 2020. **Deliberação:** os membros do CONSAD referendaram as informações adicionais relatadas na Carta nº 002/2020/COAUD; **b) Ata Ordinária nº 11/2020:** **b.1) Item 8.c.1 – Estacionamento Sorocaba:** solicitado à Diretoria Executiva envio de relatório sobre o tema; **b.2) Item 8.c.2 – Uso da marca CEAGESP:** o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva emissão de relatório sobre o apontamento realizado pela CODIN e legalidade do uso da marca CEAGESP; **5. Decisões administrativas:** **5.1. Ofício SEI nº 125528/2020/ME – Convocação da Assembleia Geral Ordinária:** Considerando o contido no Ofício em referência, através do qual a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional informa que agendou para o dia 03 de julho de 2020 a realização da Assembleia Geral Ordinária desta Companhia, o Conselho de Administração da CEAGESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso VI, do Estatuto Social da CEAGESP, **deliberou** convocar a Assembleia Geral Ordinária para o dia 03 de julho de 2020, com pauta específica determinada no artigo 132, incisos I a IV, da Lei nº 6.404/1976; **5.2. Ofício SEI nº 122037/2020/ME – Indicação de Conselheiros para os cargos vagos (Art. 150 da Lei nº 6.404/1976):** o Presidente do CONSAD, Senhor Marcus Flávio Oliveira, expôs ao Colegiado o Ofício SEI nº 122037/2020/ME, através do qual a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional solicita providências no sentido de serem nomeados, pelo Conselho de Administração, os Senhores **Alexandre Jadallah Aoude** e **André Jafferian Neto**, para este Colegiado, como representantes do Ministério da Economia, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404, de 1976, caso os cargos estejam vagos. Na sequência, mencionou a última alteração estatutária ocorrida no mês de março (estando pendente de registro pela Junta Comercial devido a pandemia) e especificamente em seu **artigo 40, inciso I**, a composição deste Colegiado com 05 (cinco) membros indicados pelo Ministro de Estado da Economia, sendo que 01 (um) deles deverá atender os requisitos de conselheiro independente. Cumprida esta parte introdutória, o Colegiado procedeu a análise das documentações recebidas para votação quanto a nomeação dos indicados: **I) ALEXANDRE JADALLAH AOUDE:** Com efeito a indicação do Senhor Alexandre Jadallah Aoude para o cargo de **Conselheiro Independente** veio acompanhada dos seguintes anexos: a) Documentação e formulário padrão do Ministério da Economia; b) Nota Técnica SEI nº 3970/2020/ME; c) Aprovação do Comitê de Elegibilidade da CEAGESP, conforme Ata datada de 17 de março de 2020; d) Aprovação da Casa Civil da Presidência da República (Consulta SINC – Sistema Integrado de Nomeações e Consultas), porém, com a **validade**

expirada desde 14/05/2020. Quanto a este último documento, o Presidente do Colegiado mencionou o contato obtido do Ministério da Economia sobre esta constatação e o empenho para a apresentação de consulta válida até a data desta reunião, porém, com atendimento prejudicado devido à recente pandemia. **Deliberação:** Cumpridos os trâmites legais e, com base nas avaliações do Ministério da Economia e do Comitê de Elegibilidade da CEAGESP, que anuíram com a indicação, o Conselho de Administração da CEAGESP, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976, deliberou nomear, por unanimidade, o Senhor **ALEXANDRE JADALLAH AOUDE**, economista, portador da cédula de identidade RG-IFP/RJ 07376203-1 e inscrito no CPF/MF nº 000.251.597-04 para o cargo de Conselheiro Independente neste Conselho. Verificada a conformidade do processo e considerando que nesse ínterim houve a expiração da validade da consulta SINC e mediante a dificuldade da obtenção de novo documento num curto espaço de tempo devido a pandemia de Covid-19, a assinatura do termo de posse do referido conselheiro fica condicionada a apresentação da consulta SINC devidamente atualizada; **II) ANDRÉ JAFFERIAN NETO:** Com efeito a indicação do Senhor André Jafferian Neto para compor o Conselho de Administração da Companhia como membro representante do Ministério da Economia veio acompanhada dos seguintes anexos: a) Documentação e formulário padrão do Ministério da Economia; b) Nota Técnica SEI nº 15823/2020/ME; c) Aprovação da Casa Civil da Presidência da República (Consulta SINC – Sistema Integrado de Nomeações e Consultas); f) Ata do Comitê de Elegibilidade da CEAGESP, datada de 26 de maio de 2020. Procedida análise documental e discussões sobre a presente indicação, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade: Considerando a análise prévia do Ministério da Economia que indicou a possibilidade da nomeação do Senhor André Jafferian Neto (Nota Técnica SEI nº 15823/2020/ME); Considerando a emissão de parecer desfavorável emitido pelo Comitê de Elegibilidade da CEAGESP pela continuidade da indicação, em virtude da existência de decisão judicial válida e vigente no sentido de suspender a eleição de membros indicados ao Conselho de Administração sem vínculo efetivo com a União (Ata datada de 26 de maio de 2020); Considerando que a competência legal e estatutária para eleição de membros do Conselho de Administração é da Assembleia Geral, o Colegiado restitui o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/Ministério da Economia, para decisão soberana da Assembleia Geral, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei nº 6.404/1976 e artigo 15, inciso V, do Estatuto Social da CEAGESP; **5.3. Carta nº 003/2020/COAUD - Resolução CONSAD nº 003/2020 – Processo Todde Advogados e Consultores Associados:** o Colegiado acusou o recebimento da carta em referência, através da qual o Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD encaminha relatório emitido pela Coordenadoria de Auditoria Interna – CODIN sobre os trabalhos desenvolvidos pela empresa Todde (processo nº 070/2018), em atendimento à Resolução CONSAD nº 003/2020. Preliminarmente o Senhor Adilson da Silva, na condição de Diretor-Presidente Interino expôs sobre a falha de comunicação entre PRESID e CODIN quando do envio do relatório preliminar para análise da PRESID, estando a questão superada após discussões para alinhamento das metodologias de trabalhos a serem adotadas com a referida Coordenadoria. Na oportunidade, ressaltou que o relatório foi apreciado em reunião da Diretoria Executiva, com as participações do DEJUR, DEFIC e SECGE para análise detalhada dos fatos e posterior emissão de parecer jurídico a ser entregue à Diretoria Executiva. Também destacou uma possível existência de ação contra a CEAGESP, a ser averiguada pelo DEJUR, bem como a deliberação para a revogação do referido contrato e proibição de qualquer pagamento à empresa Todde sem a efetiva comprovação de créditos tributários à Companhia. **Deliberação:** o Colegiado acolheu o relatório emitido pela CODIN e supervisionado pelo COAUD. Novamente alertou para que não haja qualquer dispêndio financeiro à empresa Todde sem a conclusão dos trabalhos apuratórios em andamento; **6. Informações e esclarecimentos administrativos:** **6.1. Demandas CONSAD – reunião maio/2020:** Em referência à Ata da Reunião Ordinária nº 05/2020, de 27/04/2020, regista-se o atendimento das demandas: a)

Prestação de serviços limpeza sanitários/coleta seletiva/vigilância e segurança (Interativa/Multilixo/Menyiá - Atas RD's nºs. 09, 10 e 12): Resolução CONSAD nº 007/2020 e Sindicância instaurada pela Portaria PRESD nº 021/2020; **b)** Seguro de vida em grupo, compulsório, facultativo (Ata RD nº 10- item 3): Entregue Parecer DEJUR/SETRA nº 192/2020 e CI DEARH 009/2020; **c)** Aditamento contratual FAP (Serbom) por 12 anos (Ata RD nº 16 - item 5): Relatado no Ofício PRESD nº 157/2020 – vide item 2.a da presente ata; **d)** Treinamento específico (art. 42 do Decreto nº 8.945/2016): Apresentado relatório DEARH de cursos e custos aos administradores e Coaud a serem ministrados pelo IBGC. A Diretoria Executiva ficará incumbida de apresentar o cronograma de treinamento; **e)** SEI – Sistema Eletrônico de Informações: o tema está sendo retomado pela atual gestão com o Ministério da Economia, conforme deliberação do CONSAD; **f)** Medidas inadimplência: Obtido o Parecer DEJUR nº 188/2020, que versa sobre a possibilidade/legalidade das medidas de inadimplência adotadas na Companhia; **6.2. Plano Financeiro – PRESD/DIAFI:** o Senhor Adilson da Silva, na condição de Diretor-Presidente Interino, informou ao Colegiado sobre as discussões realizadas com a Diretoria Administrativa e Financeira, com foco em ações imediatas e de médio prazo para enfrentar o problema de caixa da Companhia, com cerca de R\$ 60 milhões em dívidas. Objetivando-se o aumento de receitas, mencionou a questão dos mezaninos, com a criação de um grupo de trabalho interno destinado a promover estudo de dados colhidos sobre os mezaninos edificados em espaços de propriedade da CEAGESP, visando a sua consequente precificação, para o fim de viabilizar a respectiva cobrança. Considerando que este ponto vem sendo discutido nos últimos anos, a Diretoria Executiva está se empenhando para construir uma solução clara e transparente, utilizando critérios técnicos. Com relação ao caixa, ressaltou que houve um acréscimo de 5% no índice de inadimplência e que a Diretoria aprovou recentemente novas condições do parcelamento de débitos por conta dos efeitos da Pandemia da Covid -19, com devido embasamento jurídico, conforme solicitado por este Colegiado. Também informou sobre a ocorrência de alguns desligamentos, especificamente de cargos comissionados, sem necessidade de reposições. Além disto, estudos para melhorias dos processos e revisão dos processos licitatórios em andamento. Em suma, ressaltou que as ações serão desenvolvidas com foco no incremento de receitas e redução de despesas. **Deliberação:** o Colegiado aguardará a formalização do plano financeiro da Companhia; **6.3. Relatório mensal – recomendações dos órgãos de controle – PRESD/CODIN:** Informado pelo Senhor Adilson da Silva, na condição de Diretor-Presidente Interino, sobre a autorização para inclusão de todos os advogados da Companhia e representantes da CODIN (Senhor Lourival Nhoncanse e Senhora Daniela Caravana) nas procurações dos processos perante o Tribunal de Contas da União – TCU. Destacou as providências que serão adotadas com o agendamento de reunião com os envolvidos para alinhamento dos trabalhos, de forma a atender eficientemente as demandas desse órgão de controle e prestar informações precisas aos Colegiados; **6.4. Outros assuntos:** **a) Eleição do Diretor Presidente:** o Colegiado fez menção à eleição do Diretor Presidente da Companhia, Senhor SILVIO LUIZ PARTITI FERREIRA, deliberada na reunião extraordinária nº 01/2020, de 08 de maio de 2020, registrando a não investidura em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse no prazo máximo de até 30 (trinta) dias seguintes à eleição, conforme art. 21 do Estatuto Social. O Colegiado ressaltou o contido do §5º do mesmo artigo, abrindo a possibilidade de apresentação de justificativa a este órgão quanto a impossibilidade do cumprimento deste prazo, procedimento também não realizado. **Deliberação:** o Colegiado aguardará providências do Ministério Supervisor e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 51 do Estatuto Social da CEAGESP, delibera pela continuidade da designação do Senhor Adilson da Silva como Diretor-Presidente Interino até a investidura de novo Presidente na Companhia; **b) Ofício Limpebras datado de 10 de junho de 2020:** o Presidente do Colegiado informou aos membros sobre o recebimento do Ofício em referência, que versa sobre o pregão eletrônico nº 040/2019 – processo nº 074/2019 – coleta de lixo

conteinerizada para o Entrepósito de São Paulo. O documento foi direcionado à Presidência da Companhia; **7. Documentação entregue:** Cópias das Atas das reuniões descritas nos itens 2, 3 e 4 acima; Relatório CODIN - órgãos de controle; Ofício SEI nº 125528/2020/ME; Ofício SEI nº 122037/2020/ME; Carta nº 003/2020/COAUD. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pela secretaria da reunião. São Paulo, 19 de junho de 2020.



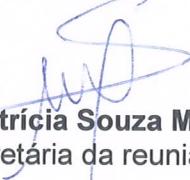
Marcus Flávio Oliveira
Presidente do Conselho



Adilson da Silva
Conselheiro



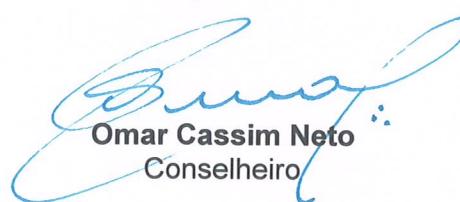
Eduardo Sampaio Marques
Conselheiro



Mônica Patrícia Souza Marques
Secretaria da reunião



Roger da Silva Pegas
Conselheiro



Omar Cassim Neto
Conselheiro